

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE TRIPPER

(Conforme Portaria MTPS nº 505 da NR 11 de 29 de abril de 2016)

COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP



TRIPPER DA TC-07

Este Relatório de Inspeção em Tripper da Tc-07 segue os mais rigorosos padrões de qualidade e obediência a Norma Regulamentadora – NR-11. Os serviços e resultados aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Habilitado).

ÍNDICE

1.0 - OBJETIVO	3
2.0 - REQUISITOS LEGAIS	3
3.0 - TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES	3
4.0 - TABELA DE REFERÊNCIA DE INFRAÇÕES	4
5.0 - GRÁFICO DE PRIORIDADES	4
6.0 - TABELA DE GRAU DE CORROSÃO	5
7.0 - INSPEÇÃO DE SEGURANÇA	5
7.1 - ENSAIOS REALIZADOS	5
7.2 - CONCLUSÕES GERAIS	5
8.0 - PRÓXIMA INSPEÇÃO	6
9.0 - DADOS CONTRATUAIS	6
10.0 - ANEXOS	7
10.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-11	8
10.2 - A.R.T.....	9

1.0 OBJETIVO

Verificar os aspectos físicos estruturais, instalações, manutenção, grau de corrosão existente, testes dos funcionamentos dos sistemas de segurança sonoros e luminosos, soldas e documentações do Tripper da TC-07 para a liberação do uso do equipamento com segurança, conforme exigência da Portaria MTPS nº 505 da NR-11 de 29 de abril de 2016.

2.0 REQUISITOS LEGAIS

Nº	Requisitos Legais	Itens da Norma
1	Os equipamentos de transporte motorizados deverão possuir sinal de advertência sonora (buzina).	11.1.7
2	Todos os transportadores industriais serão permanentemente inspecionados e as peças defeituosas, ou que apresentem deficiências, deverão ser imediatamente substituídas.	11.1.8

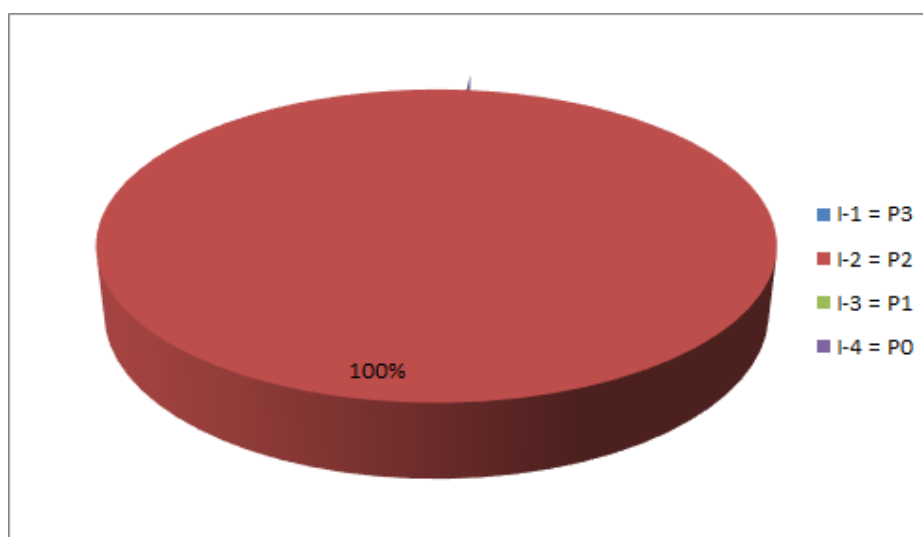
3.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES

TIPO DE PRIORIDADE	CONDIÇÃO DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO
P0	PRESERVAR A SEGURANÇA DA VIDA E EQUIPAMENTOS, COM PLANEJAMENTO IMEDIATO DE INTERVENÇÃO
P1	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS
P2	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DAS ANOMALIAS
P3	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DAS ANOMALIAS, PARA CONSERVAÇÃO ORIGINAL DAS PEÇAS CONSTRUTIVAS

4.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE INFRAÇÕES

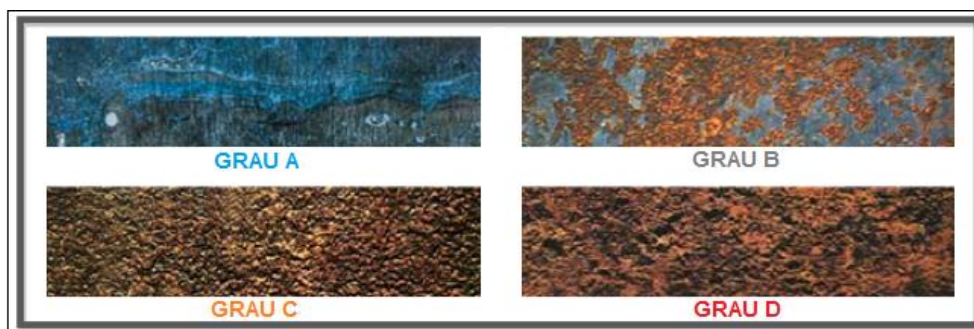
TABELA DE REFERÊNCIA PRIORIDADE / INFRAÇÃO		
TIPO DE PRIORIDADE	INFRAÇÃO EQUIVALENTE	
P0	→	I-4
P1	→	I-3
P2	→	I-2
P3	→	I-1

5.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES



PRIORIDADES	TOTAL	PORCENTAGEM
P0 - Crítico	0	0%
P1 - Prioridade alta	0	0%
P2 - Prioridade média	3	100%
P3 - Prioridade baixa	0	0%

6.0 TABELA DE GRAU DE CORROSÃO



- o **Grau A** – Superfície de aço com a carepa de laminação praticamente intacta em toda a superfície e sem corrosão. Representa a superfície de aço recentemente laminada, (limpeza periódica).
- o **Grau B** – Superfície de aço com princípio de corrosão, quando a carepa de laminação começa a desprender-se, (tratamento e pintura).
- o **Grau C** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão ou poderá ser removida por raspagem ou jateamento, desde que não tenha formado ainda cavidades muito visíveis (pites) em grande escala, (aprovada com ressalvas).
- o **Grau D** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão com formação de cavidades visíveis em grande escala, (situação reprovada).

7.0 INSPEÇÃO DE SEGURANÇA

7.1 ENSAIOS REALIZADOS

- Inspeção Visual Externa.

7.2 CONCLUSÕES GERAIS

Essa vistoria tem validade de 12 meses para o **Tripper** localizado na COPERSUCAR, identificado como:

TRIPPER TC-07;

O Tripper foi inspecionado conforme a NR-11, obtendo resultado satisfatório, sendo necessário atender os prazos estabelecidos e as recomendações citadas em relatório de inspeção NR-11 em anexo (ver anexo 10.1).

8.0 PRÓXIMA INSPEÇÃO:

- Próxima Inspeção: 12/03/2023

9.0 DADOS CONTRATUAIS

ContratanteCOPERSUCAR - São José do Rio Preto/SP

Responsável/RepresentanteSr. Diego Souza Aires

Relatório5279

Obra2363

EquipamentoTripper

Data do Relatório21/03/2022

Data do Início da Inspeção07/13/2022

Data do Término da Inspeção12/03/2022

Tipo de ServiçoRelatório de Inspeção NR-11

Equipe Técnica Envolvida Ass. Técnico: Gabriel Ferreira
Ass. Técnico: Paulo Ribeiro
Engenheiro: Carlos Henrique

10.0 ANEXOS

10.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-11

10.2 - A.R.T.

CONTROLE DE EMISSÃO			
Inspeção	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	 Assinatura	21/03/2022 Data
Profissional Habilitado NR-11	CARLOS HENRIQUE DE MORAES CREA SP 0640977984	 Assinatura	21/03/2022 Data

"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

10.0 ANEXOS

10.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-11

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	21/03/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	TRIPPER DA TC-07	Nº do Relatório:	5279	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	TIPO	ITEM	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	EXTERNA	INSPEÇÃO	Durante a presente inspeção foi evidenciado que o equipamento não possui TAG de identificação em local visível.	Necessário identificar em local visível a TAG do equipamento.	P-2	
2	EXTERNA	INSPEÇÃO	Foi verificado que a estrutura metálica do Tripper encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
3	EXTERNA	INSPEÇÃO	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	
4	EXTERNA	INSPEÇÃO	Foi evidenciado que o ambiente de instalação do equipamento possui iluminação de emergência.	NADA CONSTA	-	
5	EXTERNA	INSPEÇÃO	Foi verificado que as extremidades do tripper encontra-se em bom estado de conservação	NADA CONSTA	-	

		RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11					
Cliente:		COPERSUCAR		Data:	21/03/2022		LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:		TRIPPER DA TC-07		Nº do Relatório:	5279		P0 = Crítico
Serviço:		NR-11		Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.		P1 = Prioridade Alta
							P2 = Prioridade Média
							P3 = Prioridade Baixa
Nº	TIPO	ITEM	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO	
6	EXTERNA	INSPEÇÃO	Durante a presente inspeção foi evidenciado extintor de incêndio no local de instalação do equipamento.	NADA CONSTA	-		
7	EXTERNA	INSPEÇÃO	Detalhe das rodas do tripper em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-		
8	REQUISITO LEGAL	11.1.3.2	Foi verificado que o equipamento não possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	Necessário identificar em local visível a carga máxima de trabalho permitida desse equipamento.	P-2		
9	REQUISITO LEGAL	11.1.7	Foi verificado que o equipamento não possui sinal de advertência sonoro de partida.	Necessário a instalação de um sinal sonoro de partida, a fim de advertir aos colaboradores que o equipamento está iniciando operação.	P-2		

10.2 - A.R.T



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230220497319

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE DE MORAES

Título Profissional: Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2603421441

Registro: 0640977984-SP

Empresa Contratada: CONERGE INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0548001-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS

CPF/CNPJ: 61.145.488/0007-25

Endereço: Rua SILVA JARDIM

Nº:

Complemento:

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: São José do Rio Preto

UF: SP

CEP: 15025-065

Contrato: Pr 2.154.21 - Obra 2363

Celebrado em: 07/03/2022

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 3.288,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua SILVA JARDIM

Nº:

Complemento:

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: São José do Rio Preto

UF: SP

CEP: 15025-065

Data de Início: 07/03/2022

Previsão de Término: 04/04/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Industrial

Código:

Proprietário: COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS

CPF/CNPJ: 61.145.488/0007-25

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Supervisão 1	Inspeção	Qualidade e Confiabilidade	Produtos	8,00000	unidade
	Inspeção	Qualidade e Confiabilidade	Produtos	23,00000	unidade
	Inspeção	Qualidade e Confiabilidade	Produtos	7,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

NR-13 - Inspeção Periódica em Vasos de Pressão e Calibração de Instrumentos- (8 VASOS) TAG: 249826; TAG: 12351425-002; TAG: 12351425-009; TAG: VP-01; TAG: VP-02; TAG: VP-03; TAG: VP-04; TAG: VP-05. NR-35 - Inspeção em Linha de Vida- (7 LINHAS DE VIDA) TAG: CARREGAMENTO DE VAGÕES 1; TAG: CARREGAMENTO DE VAGÕES 2; TAG: CARREGAMENTO DE VAGÕES 3; TAG: CARREGAMENTO DE VAGÕES 4; TAG: CARREGAMENTO DE VAGÕES 5; TAG: ESCADA ELEVADOR 1 E 2; TAG: ESCADA ELEVADOR 3 E 4; NR-11 - Inspeção Periódica em Equipamentos- (23 EQUIPAMENTOS) TAG: TC-01; TAG: TC-02; TAG: TC-03; TAG: TC-04; TAG: TC-05; TAG: TC-06; TAG: TC-07; TAG: TC-08; TAG: ELG-01; TAG: ELG-02; TAG: ELG-03; TAG: ELG-04; TAG: ROSCA-01; TAG: ROSCA-02; TAG: GUINCHO HIDRÁULICO; TAG: TRIPPER TC07; TAG: TRIPPER TC08; TAG: TALHA ELÉTRICA; TAG: TALHA ELÉTRICA- TE10002; TALHA ELÉTRICA 1.0 TON; TAG: TALHA MANUAL CATRACA; TAG: REDLER-01; TAG: REDLER-02

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos 07 de Abril de 2022
Local data

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS - CPF/CNPJ:
61.145.488/0007-25

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 07/04/2022

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230220497319

Versão do sistema

Impresso em: 08/04/2022 09:50:49